RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 21102/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3061, página 141) em 08 de julho de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

MATRICULAS 17343-1 E 19442-1

Leia-se:

MATRICULAS 17543-1 E 19442-1

Dois Vizinhos, 12 de julho de 2024.

Luis Carlos Turatto Prefeito